

**ESCLARECIMENTOS - UF PIAUÍ**

3 mensagens

Mayra <licitacoes.realjg4@gmail.com>  
Para: cpl@ufpi.edu.br

8 de agosto de 2025 às 18:25

**Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**N. Pregão: 90009/2025**  
**Data Certame: 14/08/2025**  
**UASG: 154048**

Boa tarde,

Após uma leitura atenta do documento, ainda restaram algumas dúvidas. Dessa forma, gostaria de solicitar a gentileza de esclarecer as seguintes questões:

1. Há um contrato atualmente em vigor? Caso os serviços já estejam sendo prestados, gostaríamos de saber a identidade da empresa responsável.
2. Será necessário estabelecer um escritório em alguma cidade perto ou onde os serviços serão prestados?
3. O preposto, deve permanecer no local de prestação de serviço no órgão o tempo todo, ou pode apenas monitorar o contrato e visitar o local da prestação do serviço ocasionalmente?
4. É permitido que um dos profissionais encarregados do escopo contratual atue como preposto?
5. Qual Convenção Coletiva foi usada para elaborar a estimativa de custos?
6. A planilha de custos precisa incluir, obrigatoriamente, os benefícios determinados na CCT, como assistência médica, odontológica, seguro de vida e auxílio funeral, etc.? Se não incluídos, a proposta será desclassificada?
7. Propostas cadastradas acima do valor estimado serão desclassificadas?
8. Qual é a alíquota do ISS do Município onde o serviço será prestado?
9. Será aceito atestado comprovando aptidão para prestação de serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto da licitação, ou será admitido um percentual mínimo que comprove a prestação de serviços de mão de obra?
10. Algum funcionário tem direito a adicionais de periculosidade ou insalubridade? Se sim, qual o grau?
11. A jornada de trabalho será registrada por meio de ponto eletrônico ou outras formas são aceitáveis? Caso seja por ponto eletrônico, quantos dispositivos serão necessários? O órgão já cotou o valor do relógio de ponto e incluiu-o no custo?
12. Quantos dias úteis devem ser considerados para o fornecimento de vale-transporte e auxílio-alimentação? Poderemos utilizar a média de dias úteis efetivos, conforme calendário nacional e estadual?
13. Qual é o valor atual da tarifa de transporte público no local da prestação do serviço?
14. É necessário considerar o adicional de intrajornada ou noturno?
15. Há necessidade de duplicar os profissionais com jornada de 12x36?
16. É possível alterar a produtividade estipulada?

Agradecemos antecipadamente pela atenção dispensada ao nosso pedido e estamos à disposição para mais esclarecimentos.

**REAL JG FACILITIES**

**Mayra Gontijo Fonseca Rodrigues**  
Assistente de Licitação

61 3363-7575 Ramal: 8133  
licitacoes.realjg4@gmail.com  
realjg.com.br

CPL - Comissão Permanente de Licitações <cpl@ufpi.edu.br>  
Para: Mayra <licitacoes.realjg4@gmail.com>

12 de agosto de 2025 às 08:12

**Prezado(a) Senhor(a),**

Confirmamos o recebimento.

Informamos que o pedido de esclarecimento será analisado conforme os prazos estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

Pedimos que acompanhe o quadro informativo do Pregão Eletrônico N° 90009/2025 no portal ComprasGov, local onde será publicada a resposta do pedido.

**FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO**

Atenciosamente,

Coordenadoria de Compras e Licitações  
Fone: (86) 3215-5924

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Mayra <licitacoes.realjg4@gmail.com>

12 de agosto de 2025 às 08:50

Para: CPL - Comissão Permanente de Licitações <cpl@ufpi.edu.br>

Prezados,

Acusamos o recebimento da mensagem e agradecemos o retorno. Permanecemos no aguardo da análise e posterior publicação da resposta no portal ComprasGov, conforme informado.

Atenciosamente,



The image shows a business card for REAL JG FACILITIES. On the left, there is a logo consisting of a crown above a large letter 'R', with the text 'REAL JG FACILITIES' to its right. The card is divided into two main sections. The right section is a light gray box containing contact information: the name 'Mayra Gontijo Fonseca Rodrigues' and the title 'Assistente de Licitação'. To the right of this box is a vertical dark blue bar with three white icons: a telephone, an envelope, and a globe. To the right of this bar, the contact details are listed: the phone number '61 3363-7575' with 'Ramal: 8133' next to it, the email address 'licitacoes.realjg4@gmail.com', and the website 'realjg.com.br'.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

## Quadro informativo

Pregão Eletrônico N° 90009/2025 (Lei 14.133/2021)

UASG 154048 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI

Avisos (1)

Impugnações (0)

Esclarecimentos (1)

13/08/2025 09:24



Após uma leitura atenta do documento, ainda restaram algumas dúvidas. Dessa forma, gostaria de solicitar a gentileza de esclarecer as seguintes questões:



1. Há um contrato atualmente em vigor? Caso os serviços já estejam sendo prestados, gostaríamos de saber a identidade da empresa responsável.
2. Será necessário estabelecer um escritório em alguma cidade perto ou onde os serviços serão prestados?
3. O preposto, deve permanecer no local de prestação de serviço no órgão o tempo todo, ou pode apenas monitorar o contrato e visitar o local da prestação do serviço ocasionalmente?
4. É permitido que um dos profissionais encarregados do escopo contratual atue como preposto?
5. Qual Convenção Coletiva foi usada para elaborar a estimativa de custos?
6. A planilha de custos precisa incluir, obrigatoriamente, os benefícios determinados na CCT, como assistência médica, odontológica, seguro de vida e auxílio funeral, etc.? Se não incluídos, a proposta será desclassificada?
7. Propostas cadastradas acima do valor estimado serão desclassificadas?
8. Qual é a alíquota do ISS do Município onde o serviço será prestado?
9. Será aceito atestado comprovando aptidão para prestação de serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto da licitação, ou será admitido um percentual mínimo que comprove a prestação de serviços de mão de obra?
10. Algum funcionário tem direito a adicionais de periculosidade ou insalubridade? Se sim, qual o grau?
11. A jornada de trabalho será registrada por meio de ponto eletrônico ou outras formas são aceitáveis? Caso seja por ponto eletrônico, quantos dispositivos serão necessários? O órgão já cotou o valor do relógio de ponto e incluiu-o no custo?
12. Quantos dias úteis devem ser considerados para o fornecimento de vale-transporte e auxílio-alimentação? Poderemos utilizar a média de dias úteis efetivos, conforme calendário nacional e estadual?
13. Qual é o valor atual da tarifa de transporte público no local da prestação do serviço?
14. É necessário considerar o adicional de intrajornada ou noturno?
15. Há necessidade de duplicar os profissionais com jornada de 12x36?
16. É possível alterar a produtividade estipulada?

RESPOSTA 1. Sim, há um contrato vigente. Os serviços estão sendo prestados pela empresa CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.

RESPOSTA 2. É imprescindível a instalação de escritório contendo estrutura administrativa mínima, no município de Bom Jesus, conforme subitem 4.38 do Termo de Referência.

RESPOSTA 3. O preposto pode apenas monitorar o contrato e visitar o local da prestação do serviço ocasionalmente e quando solicitado pela fiscalização do contrato.

RESPOSTA 4. Não

RESPOSTA 5. Conforme subitens 76 a 76.11 do Edital, serão observadas as disposições da CCT P1000119/2025 e da CCT Sintrasaúde PI 2025/2026 (auxiliar de saúde bucal).

RESPOSTA 6. Conforme subitem 4.41 do Edital, a proposta deve contemplar a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo.

RESPOSTA 7. Conforme subitem 7.8.3 do Edital, será desclassificada a proposta que apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação.

RESPOSTA 8. De acordo com o indicado na planilha de custos e formação de preços, a alíquota de ISS é de 5%.

RESPOSTA 9. A comprovação de aptidão para a prestação de serviços será aceita por meio de atestados, e há um percentual mínimo que deve ser comprovado em relação à prestação de serviços de mão de obra, conforme subitens 9.32.1 a 9.32.1.2 do Termo de Referência.

RESPOSTA 10. SERVENTE DE LIMPEZA - 20% INSALUBRIDADE (laboratórios);  
SERVENTE DE LIMPEZA 40% INSALUBRIDADE (banheiros);  
COZINHEIRO 20% INSALUBRIDADE;  
ELETRICISTA 30% PERICULOSIDADE.

RESPOSTA 11. Conforme consta no item 6 do Estudo Técnico Preliminar, o controle da jornada de trabalho deve ser efetuado por meio de um sistema de registro eletrônico, como biometria, controle de ponto por cartão magnético, sistema de ponto eletrônico alternativo e outros permitidos por lei. Para atender às demandas da UFPI é necessária a disponibilização de 5 dispositivos de controle de frequência, tendo em vista os locais de prestação de serviço serem distantes. O órgão já cotou o valor do relógio de ponto e o incluiu nos custos estimados da contratação.

RESPOSTA 12. Como no município de Bom Jesus não há serviço de transporte coletivo regulamentado, o valor da tarifa de transporte na planilha será R\$ 0,00. Já em relação ao auxílio-alimentação, deverá ser levada em consideração a cláusula nona da CCT P1000119/2025.

RESPOSTA 13. No município de Bom Jesus não há serviço de transporte coletivo regulamentado, portanto, o valor da tarifa de transporte na planilha será R\$ 0,00.

RESPOSTA 14. Conforme consta nas planilhas anexas ao edital, esses adicionais não serão considerados.

RESPOSTA 15. A jornada 12x36 refere-se a 2 empregados por posto.

RESPOSTA 16. Conforme disposto no subitem 7.13.5 do Edital: "Não serão aceitas produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração no termo de referência, pelas razões justificadas no ETP e no Termo de Referência."